



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4999/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039884/2014-48 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **25 de novembro de 2014**, ao servidor **JOSE CALANDRINE RAMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Elaboração de Editais.	28	12/09/2014
2	Curso de Formação de Pregoeiros	20	19/11/2014
3	Curso de SPED - Sistema Público de Escrituração	90	24/11/2014

Digital.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor